

# **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

---

### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2012, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro – RJ.

### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **4. MESA**

Presidente: Marco Geovanne Tobias da Silva

Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

### **5. ORDEM DO DIA**

*Em Assembleia Geral ordinária*

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de março de 2012;

- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e distribuição de dividendos;
- iii) Ratificação das distribuições de proventos aprovadas ao longo do exercício de 2011, referentes ao resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

*Em Assembleia Geral Extraordinária*

- v) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2013.

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

**6.1** Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de março de 2012.

**6.2** Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 6.388.740.398,22 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma:

- (a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 319.437.019,91 (trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, dezenove reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- (b) Distribuição de DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, no valor total de R\$ 224.603.836,28 (duzentos e vinte quatro milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e trinta e seis

reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 0,81521647455 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social;

- (c) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 5.844.699.542,03 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos objeto do item “(b)” *supra* serão deliberados ao longo do exercício de 2012, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária.

**6.3** Ratificação das seguintes distribuições efetuadas ao longo do exercício de 2011, considerando-se os dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de maio de 2011 e referentes ao resultado de 2010, conforme a seguir:

- (i) Juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 219.986.192,76 (duzentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,79845639097 e ao valor líquido de R\$ 0,678687932 por ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011;
- (ii) Juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 612.888.927,50 (seiscentos e doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 2,224526344 e ao valor líquido de R\$ 1,8908473924 por ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2011.

**6.4** Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 11 e 12 do Estatuto Social da Companhia.

*Em Assembléia Geral Extraordinária*

**6.5** Aprovação da ratificação da eleição aprovada pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em reunião realizada em 30 de março de 2012, do Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, brasileiro, solteiro, economista, titular da carteira de identidade nº 091656678 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.489.987-90, com endereço profissional à Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Conselheiro de Administração, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2013.

Nesta data tomou posse o Conselheiro ora eleito, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no devido livro societário, no qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

**7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva (*Presidente*); Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley (*Secretário*). Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Ações - BB Carteira Ativa, por seu administrador BB DTVM S/A; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS; Fundação CESP; Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF; Marco Geovanne

Tobias da Silva, Luciana Freitas Rodrigues; Carlos Augusto Borges e Ricardo Ferraz Torres.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata  
lavrada em livro próprio.”*

---

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-